

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 3090 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

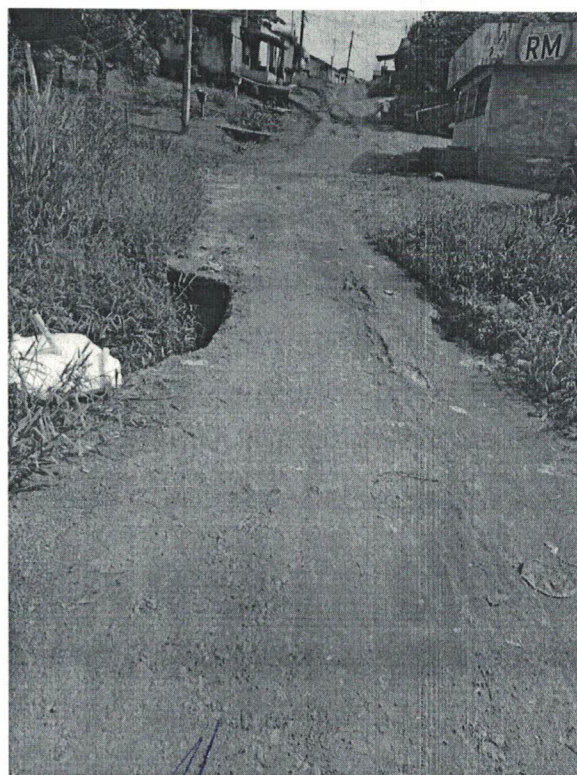
**MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANILHA NA RUA PINHEIRO, BAIRRO NOVA FLORESTA.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido do Sr. Uilton de Assis, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura do parque se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de um local importante para os muitos habitantes da região, e deixá-lo abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB